



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

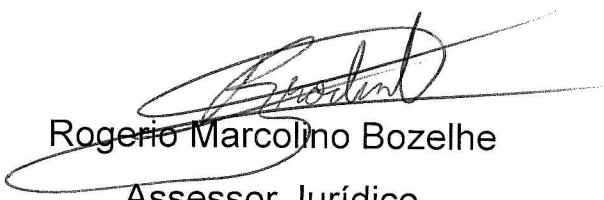
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2.021

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº008/2.021, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº14.113/2020.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 22 de março de 2021



Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico